



EDITAL Nº 30/2022-GR/UEA

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO/VALIDAÇÃO-PcD DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO GRUPO G DO EDITAL Nº 071/2021 - CONCURSO SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS - ACESSO 2022.

Este edital está regulamentando o **item 4 e subitem 14.4** do Edital Nº 071/2021 - SISTEMA DE INGRESSO SERIADO, os quais estão contemplados com o procedimento relativo aos candidatos com deficiência com destaque para verificação e validação de tal condição

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES

1.1. Os candidatos classificados para solicitação de matrícula no Grupo G devem apresentar no período de **18/03/2022 a 22/03/2022** (horário de Manaus) os documentos abaixo relacionados:

- a)** Documentos Comprobatórios por deficiência (**Anexo I**);
- b)** Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (**Anexo II**).

1.2. A análise dos documentos apresentados pelo candidato com deficiência será realizada pelas Bancas de Verificação/Validação-PcD, instituída pela Portaria nº 402/2022 – GR/UEA.

1.3. A apresentação da carteira de identificação para a pessoa com deficiência (CIPD) **não exclui a obrigação**, ao candidato que optou pelas vagas do grupo G, de apresentar a **documentação exigida no item 1.1.**

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

2.1. As Bancas de Verificação/Validação-PcD promoverão sessões de entrevistas com os candidatos **que atenderem ao item 1.1**, por meio de videoconferência gravada, no período de **25/03/2022 a 01/04/2022**, horário a partir de **08:00 e 14:00 (horário de Manaus)**.

2.2. A relação com os candidatos deferidos para a entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD será publicada no dia **24/03/2022 (horário de Manaus)** no portal da UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços “SIS”.

2.2.1. A relação sairá com as datas, horários e locais das entrevistas.

2.2.2. Para os candidatos residentes em Manaus, a videoconferência será realizada por meio do link <http://meet.google/ayk.vopq-nie>.

2.2.3 Para os candidatos residentes nos municípios do interior do Estado, pelo sistema IPTV, nas Unidades da UEA.

2.3. O candidato que não comparecer à entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD **terá a sua solicitação de matrícula indeferida, não cabendo recurso.**



UEA

Universidade do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS BANCAS

3.1. O resultado da análise das Bancas de Verificação/Validação-PcD será publicado até o dia **01/04/2022**, no portal da UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços "SIS".

3.2. Os candidatos que forem deferidos após a análise e participação na entrevista estarão aptos à matrícula em atividades curriculares do curso de graduação para o qual foram classificados.

3.3. **Não** será efetivada a habilitação e matrícula de candidato que tenha sido indeferido pelas Bancas de Verificação/Validação-PcD da UEA.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Comissão Geral de Concursos (concursos@uea.edu.br) no prazo máximo de até 48 horas, contados da divulgação do resultado da análise das Bancas de Verificação/Validação-PcD.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no dia **07/04/2022** no Portal UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços "SIS".

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato que deixar de cumprir às exigências de que trata este edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência pela Banca de Verificação/Validação-PcD, conforme legislação vigente, **terá sua solicitação de matrícula indeferida.**

6.2. A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza pela ausência de candidato à etapa da sessão de entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD, por motivo de ordem Técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de internet, bem como outros fatores e ordem técnica que impossibilitem a realização da etapa, **sendo obrigação dos candidatos providenciar os meios necessários de acesso.**

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos, relação e/ou consulta das informações no Portal UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços "SIS", sob pena de eliminação do certame.

6.4. Constatada, em qualquer tempo, durante a vigência deste documento a ausência de idoneidade nas informações prestadas pelo candidato, o mesmo perderá imediatamente o direito à matrícula.

6.5. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados para o e-mail da Comissão Geral de Concursos (concursos@uea.edu.br).

6.6. A Comissão Geral de Concursos confirmará o recebimento da documentação enviada, conforme solicitado nos Anexos I e II.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de SIS.





UEA



AMAZONAS

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em
Manaus, ___ de _____ de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

